

**CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 70 - CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-170

CNPJ: 31.723.265/0001-41 Tel: (28) 3526-5622 - Site: www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000043/2022**

Secretaria	CAMARA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Processo	001764/2022
Local (Setor)	DIRETORIA GERAL	Empenho	0000166/2022
Origem	Dispensa Nº 000012/2022	Termo/Contrato	
Dotação	0101.0103101012.001.33903001000.100100010000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Ficha-Fonte	00028-1001000100
Fornecedor	AUTO POSTO CENTER LTDA	CNPJ	19.764.032/0001-91
Endereço	AV AV JONES DOS SANTOS NEVES,, 283 - MARIA ORTIZ - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29301455	Telefone	(28) 3521 - 4415
Justificativa	SUPRIR PRONTAMENTE ÀS NECESSIDADES DA PRESIDÊNCIA, VEREADORES E CORPO ADMINISTRATIVO DESTA CASA DE LEIS, NO QUE SE REFERE A DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES NO MUNICÍPIO E/OU FORA DELE. ATÉ QUE ESTEJA CONCLUÍDO O DEVIDO PROCESSO LICITATÓRIO QUE OCORRERÁ NO DIA 07 DE MARÇO DE 2022, CUJO OBJETO É MANTER ABASTECIDO DE GASOLINA COMUM, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, O FORNECIMENTO DE GASOLINA NÃO PODERÁ SOFRER INTERRUPÇÕES, DESTA FORMA SE FAZ NECESSÁRIA A ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA A FIM PROVER A DEMANDA PELO COMBUSTÍVEL..		

Item	Codigo	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00233549		GASOLINA COMUM GASOLINA COMUM - LÍQUIDO INCOLOR AMARELADO COM ODOR CARACTERÍSTICO E SEM MATERIAL EM SUSPENSÃO, ISENTO DE IMPUREZAS.	L	500		6,7800	3.390,00

Total Geral **3.390,00**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)**Condição de Pagamento:** MENSAL**Horário de Funcionamento:** De segunda a sexta 7h às 18h

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de março de 2022

Assinatura e Carimbo

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade>Criado Por: NAIANI TA... DE MELLO DI... Identificador 350032003900340034003A00540052004100, Documento assinado
Alterado Por: NAIANI TA... DE MELLO DI... conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP - Brasil.

